

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.853/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCIENE QUEIROZ OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCIENE QUEIROZ OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 7.801.009-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.920.519-94, nomeada em 23 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 161/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5548 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / Junho / 120 18  
DE Nº 11.287  
UJUARAMA, 14 / 06 / 29 18  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS